

19	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACÃO - SEAD	1.465	219.750,00
25	SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - RETOMADA	629	94.350,00
29	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACÃO - SECOM		
30	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	635	95.250,00
32	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL		
33	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	875	131.250,00
35	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	406	60.900,00
37	VICE-GOVERNADORIA - VG		

“(NR)

Protocolo 367851

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 14-A, inciso I e § 2º, 15, § 1º, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003010236, em especial o Ofício nº 1.784/2023/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Despacho nº 867/2023/SGDP/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, que recomendam o cumprimento da decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Alvorada do Norte em Processo nº 0130487-76.2007.8.09.0005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 30 de setembro de 2022, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 23.893, do dia 3 de outubro do mesmo ano (Protocolo nº 333875), que nomeou EDILEUSA ROSA DOURADO BATISTA, CPF nº ***.728.721-**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor III, do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de sua habilitação no concurso público regido pelo Edital nº 7/2005/AGANP, de 16 de dezembro de 2005, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Nomear EDILEUSA ROSA DOURADO BATISTA, CPF nº ***.728.721-**, para exercer o cargo efetivo de Professor, Nível III, do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de sua habilitação no concurso público regido pelo Edital nº 7/2005/AGANP, de 16 de dezembro de 2005, classificada na 3ª (terceira) posição, com área de atuação relacionada às disciplinas da 1ª a 5ª série, para o Município/Região de Mambai.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de março de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 367852

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 46/2023 - SGG de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202214304000407.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Bruno Lopes Lisita**, CPF: 951.524.901-53, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Data Center e Redes desta pasta, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023, durante as férias do titular, **Diego de Medeiros**, CPF: 927.226.011-68, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Este ato desconsidera a Portaria nº 43/2023 - SGG de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº. 24.001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2023.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 367510

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor **ROGÉRIO BRAUDES ARAÚJO**, portador do CPF sob nº ***.439.821-**, ocupante do cargo Gerente, lotado na Gerência de Sites Institucionais e Produtos, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato 06/2020**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>ABC Agência Brasil Central</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	 <p>GOIÁS GOVERNO DO ESTADO</p>
--	---	--

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais